

1 **ATA 2915ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte
2 e quatro, às dez horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima décima quinta
3 Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Presidente do CEE,
4 Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
5 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella
6 Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert
7 Alquéres, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria
8 Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rosângela Aparecida Ferini
9 Vargas Chede, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Wilson Victório Rodrigues. **01.**
10 Aprovação da Ata 2914ª, de 04/09/2024. **02.** Ausência dos Conselheiros: Décio Lencioni Machado,
11 Kátia Cristina Stocco Smole, Márcia Aparecida Bernardes, Mauro de Salles Aguiar e Thiago Lopes
12 Matsushita. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: 015.00499664/2024-
13 21 e 015.00544508/2024-22 (apenso). Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2024/00014;
14 CEESP-PRC-2024/00164; SEDUC-PRC-2019/01332; CEESP-PRC-2024/00099 e CEESP-PRC-
15 2023/00224. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre a alteração na
16 presidência da FDE, onde a titularidade passa a ser de Fabrício Moura Moreira, e na chefia de gabinete
17 da SEDUC, onde a titularidade passa a ser de Juliana Velho. **b)** Comentou sobre a prorrogação do
18 protocolo de regimentos da rede pública, onde o expediente foi distribuído para a Consª Ghisleine Trigo
19 Silveira, onde a mesma chegou à conclusão de que o assunto é muito abrangente e a discussão teria
20 que ser de forma mais ampla. Os Conselheiros Guiomar Namó de Mello, Laura Laganá, Rose
21 Neubauer, Bernardete Angelina Gatti, Maria Helena Guimarães de Castro, Valdenice Minatel Melo de
22 Cerqueira e Claudio Kassab se manifestaram sobre o assunto. **c)** Comentou sobre a reunião ocorrida
23 dia 06/09/2024 com a Deputada Marina Helou, onde participaram as Conselheiras Ghisleine Trigo
24 Silveira, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira, onde o tema foi
25 o uso de celulares nas escolas. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Sr. Presidente
26 informou que a Palavra Aberta aos Conselheiros é regimentalmente, o espaço aberto para que os
27 Conselheiros façam registro e suas próprias considerações, não sendo objeto de decisão deste
28 Conselho, mas é um registro sobre aspectos referentes a educação, seja municipal, estadual, nacional
29 e do mundo, registros de natureza pessoal de cada Conselheiro, pois o CEE é um Conselho plural,
30 onde as pessoas trocam ideias e é nesse espaço regimentalmente que as pessoas fazem esse tipo de
31 registro, mas não é nesse espaço que é exercida as decisões do CEE e o seu escrutínio referente a
32 processos e decisões deste Conselho. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro informou que
33 esteve na reunião do Sr. Secretário Renato Feder, com 5000 diretores escolares, participou de várias
34 oficinas, entre elas a de Ensino Técnico Profissional e de Avaliação. Observou bastante interesse dos
35 diretores de manter diálogo com a SEDUC e que o clima foi bastante positivo. Também informou que
36 esteve no Seminário de Educação no Rio de Janeiro, onde foi dada uma palestra muito boa sobre a
37 BNCC e outra sobre os itinerários formativos no Ensino Médio. A Consª Valdenice Minatel Melo de
38 Cerqueira convida a todos para Feira de Ciência e Tecnologia das Nações do Colégio Dante Alighieri
39 que ocorrerá entre os dias 23 a 28 de setembro. Também agradeceu o convite para a participação do
40 Colégio Dante Alighieri na Feira Tecnológica do Centro Paula Souza, a qual foi muito inspiradora e que
41 dá esperança na educação quando é visto jovens propondo mudanças e soluções para problemas
42 complexos. A Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti parabenizou o Cons. Hubert
43 Alquéres e a CBL pela Bienal do Livro, que está muito organizada, com propostas diferentes, que é
44 muito esperançoso ver os adolescentes interessados na leitura. As Conselheiras Eliana Martorano
45 Amaral e Rose Neubauer se manifestaram sobre o assunto. Também comentou sobre a fala da Consª
46 Rose Neubauer ocorrida na Bienal, que trouxe conceitos muito interessantes sobre políticas públicas,
47 principalmente o trabalho da equidade relacionada ao patrimônio cultural. O Cons. Hubert Alquéres
48 comentou sobre a Bienal, que o espaço está lindo, foi reformado, está com corredores amplos e que
49 muitos jovens estão participando e são dedicados aos livros, que esta Bienal é a maior da América do
50 Sul, frequentada por mais de 700.000 pessoas. Comentou que a Secretaria Municipal de Educação

1 está com um stand bem grande, com a participação de professores que estão mostrando trabalho de
2 algumas escolas e que o Secretário Municipal de Educação Sr. Fernando Padula esteve lá participando
3 do evento. Também comentou sobre as falas na Palavra aberta aos Conselheiros “*As falas nesta etapa*
4 *da reunião, a Palavra Aberta aos Conselheiros, não traduzem a opinião do Conselho, mas sim a de*
5 *seus autores. A abertura deste espaço procura iluminar a posição individual dos conselheiros sobre*
6 *questões que envolvem a educação. Não cabe necessariamente a contestação as falas. Afinal,*
7 *respeitamos as opiniões alheias ainda que nem sempre concordemos com elas.” **06. MATÉRIA**
8 **DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 04/09/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE**
9 **157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2024/00180 e 2024/00183 e da CES
10 para os Procs: 2024/00197 e 2024/00203. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00092**
11 **_** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana **Parecer CEE 331/2024**
12 **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1
13 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso
14 Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da
15 Formação Profissional Média e Superior, oferecido pela FATEC Americana, do Centro Estadual de
16 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-
17 se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria
18 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00383** **_** Instituto Municipal de Ensino Superior de
19 Catanduva **Parecer CEE 332/2024** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio
20 Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
21 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, do Instituto Municipal
22 de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
23 reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente
24 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00054** **_** USP / Faculdade de
25 Filosofia, Letras e Ciências Humanas **Parecer CEE 333/2024** **_** da Câmara de Educação Superior,
26 relatado pela Cons^a Bernardete Angelina Gatti Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas
27 Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de
28 Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
29 Humanas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
30 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
31 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00138** **_** Centro Estadual de Educação
32 Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapira **Parecer CEE 334/2024** **_** da Câmara de Educação Superior,
33 relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
34 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
35 Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Itapira, do Centro Estadual de Educação
36 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá observar atentamente
37 todas as recomendações e considerações dos Especialistas no próximo processo autorizatório. 2.3 A
38 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a
39 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00407** **_**
40 Universidade Municipal de São Caetano do Sul **Parecer CEE 335/2024** **_** da Câmara de Educação
41 Superior, relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
42 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
43 Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, da Universidade Municipal de São
44 Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
45 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
46 da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00074** **_** Escola de Engenharia de Piracicaba **Parecer CEE**
47 **336/2024** **_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão
48 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Autorização
49 de Funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais,*

1 das quais 80 (oitenta) para o período matutino e 80 (oitenta) destinadas ao período noturno, a ser
2 oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba. 2.2 A presente Autorização tornar-se-á efetiva por
3 ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
4 Educação. **CEESP-PRC-2023/00239** _ Centro Universitário Municipal de Franca **Parecer CEE**
5 **337/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
6 Deliberação: 2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a instalação do Campus
7 fora de sede do Centro Universitário Municipal de Franca, no Município de Morro Agudo, localizado na
8 Rua Padre Mansueto, 301, Centro – Prédio “Roberto Robazzi”. 2.2 O Curso indicado neste ato, nos
9 termos do requerimento, é o Curso de Medicina, com 50 vagas anuais, devendo o Interessado, o
10 quanto antes, noticiar nos presentes autos a instalação dos cursos compromissados na área de saúde
11 e licenciatura. 2.3 O Campus fora de sede integra o conjunto do Centro Universitário e não goza de
12 prerrogativas de autonomia. 2.4 Extraia-se cópia juntando-se ao Processo de Recredenciamento
13 Institucional. 2.5 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a
14 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. As Cons^{as} Ghisleine Trigo
15 Silveira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer declararam-se impedidas de
16 votar, por motivo de foro íntimo. **CEESP-PRC-2023/00382** _ Centro Universitário das Faculdades
17 Associadas de Ensino de São João da Boa Vista **Parecer CEE 338/2024** _ da Câmara de Educação
18 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
19 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Direito, do Centro
20 Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo de três
21 anos. 2.2 A Instituição deverá observar atentamente as recomendações e considerações dos
22 Especialistas no próximo processo autorizatório. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo
23 por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado
24 da Educação. **CEESP-PRC-2024/00196** _ Centro de Educação Tecnológica da Fundação
25 Indaiatubana de Educação e Cultura / Indaiatuba **Parecer CEE 339/2024** _ da Câmara de Educação
26 Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
27 Deliberação CEE 141/2016, o pedido de alteração regimental do Centro de Educação Tecnológica da
28 Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura / Indaiatuba. 2.2 A Instituição interessada deverá
29 encaminhar três exemplares do novo regimento, ora aprovado, a fim de serem rubricados. 2.3 A
30 presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste
31 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00091** _ Escola Adélia Camargo
32 Corrêa / Guarujá **Parecer CEE 340/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Ana
33 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação
34 CEE 02/1998, defere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE 115/2024 encaminhado pela
35 Escola Adélia Camargo Corrêa, com Sede à Rua Miguel Mussa Gaze,247, Bairro Santa Rosa–
36 Guarujá/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Santos, mantida por Escola Adélia Camargo
37 Corrêa Ltda–EPP, CNPJ:51070308/0001-44. 2.2 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, defere-
38 se o Recredenciamento da Escola Adélia Camargo Corrêa / Guarujá, com Sede à Rua Miguel Mussa
39 Gaze,247, Bairro Santa Rosa–Guarujá/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Santos,
40 mantida por Escola Adélia Camargo Corrêa Ltda–EPP, CNPJ:51070308/0001-44 pelo período de 5
41 (cinco) anos e aprova-se o Polo situado na Av. Aurea Gonzales Conde, 245 - CEP 11454-540 –
42 Guarujá, com a continuidade da oferta do funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos
43 / Ensino Médio, na modalidade a distância, e dos Cursos Técnicos em Informática, em Segurança do
44 Trabalho, em Eletrotécnica, em Guia de Turismo e em Logística, na modalidade a distância, a contar
45 da publicação da respectiva Portaria. 2.3 Aprovam-se os Planos dos Cursos Técnicos em Informática,
46 em Segurança do Trabalho, em Eletrotécnica, em Guia de Turismo e em Logística, da Escola Adélia
47 Camargo Corrêa / Guarujá, com 60 vagas para cada um dos Cursos, devendo a Instituição encaminhar
48 cópias dos mesmos, devidamente assinadas, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e
49 rubrica. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Santos, à Coordenadoria Pedagógica

1 - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-**
2 **2022/00236** _ Colégio Marques de Olinda / Guarujá **Parecer CEE 341/2024** _ da Câmara de Educação
3 Básica, relatado pela Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro Deliberação: 2.1 À vista das
4 informações do Requerente, e nos termos deste Parecer e das Deliberações CEE 02/1998 e 191/2020,
5 alterada pela Deliberação CEE 208/2022, indefere-se o presente pedido de reconsideração do Parecer
6 CEE 138/2024, do Colégio Marquês de Olinda / Guarujá, com Sede à Avenida Adhemar de Barros,
7 987 – 1º andar – salas 01 a 08, Vila Santo Antônio, Guarujá/SP, jurisdicionado à Diretoria de Ensino
8 Região Santos, mantida pelo Instituto Educacional Marquês de Olinda – Ltda., CNPJ:
9 05.754.259/0001-41. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, às DER's Santos e Santo
10 André, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
11 Evidência e Matrícula – CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos o Senhor
12 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a
13 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de
14 setembro de 2024.

15 Roque Theophilo Junior.....
16 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
17 Bernardete Angelina Gatti.....
18 Claudio Kassab.....
19 Claudio Mansur Salomão.....
20 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
21 Eliana Martorano Amaral.....
22 Ghisleine Trigo Silveira.....
23 Guiomar Namó de Mello.....
24 Hubert Alquéres.....
25 Laura Laganá.....
26 Marcos Sidnei Bassi.....
27 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
28 Maria Helena Guimarães de Castro.....
29 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
30 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
31 Rose Neubauer.....
32 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
33 Wilson Victório Rodrigues.....